

Responsabilidade pela Gestão Social



Selma Maria Hayakawa Cunha Serpa

Brasília, 03 de agosto de 2006



Objetivo

- Apresentar estudo realizado pelo TCU sobre a importância de se instituir instrumentos que disponham sobre a responsabilidade na gestão das políticas sociais.

Algumas observações quanto a resultados de programas

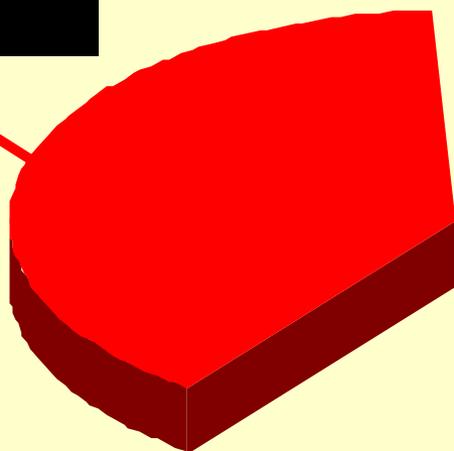
- Recursos alocados nem sempre alcançam estratos mais pobres da população (equidade).
- Resistência a novos conceitos, que inviabilizam os resultados.
- Comprometimento de investimentos realizados em obras por falta de recursos para operação e manutenção.





Perfil das recomendações do TCU voltadas ao aperfeiçoamento da concepção de programas de governo - 2000/2005

Aperfeiçoar os instrumentos normativos/procedimentos operacionais
39,1%



Adequar a oferta de bens e serviços a serem disponibilizados ao público-alvo
27,9%

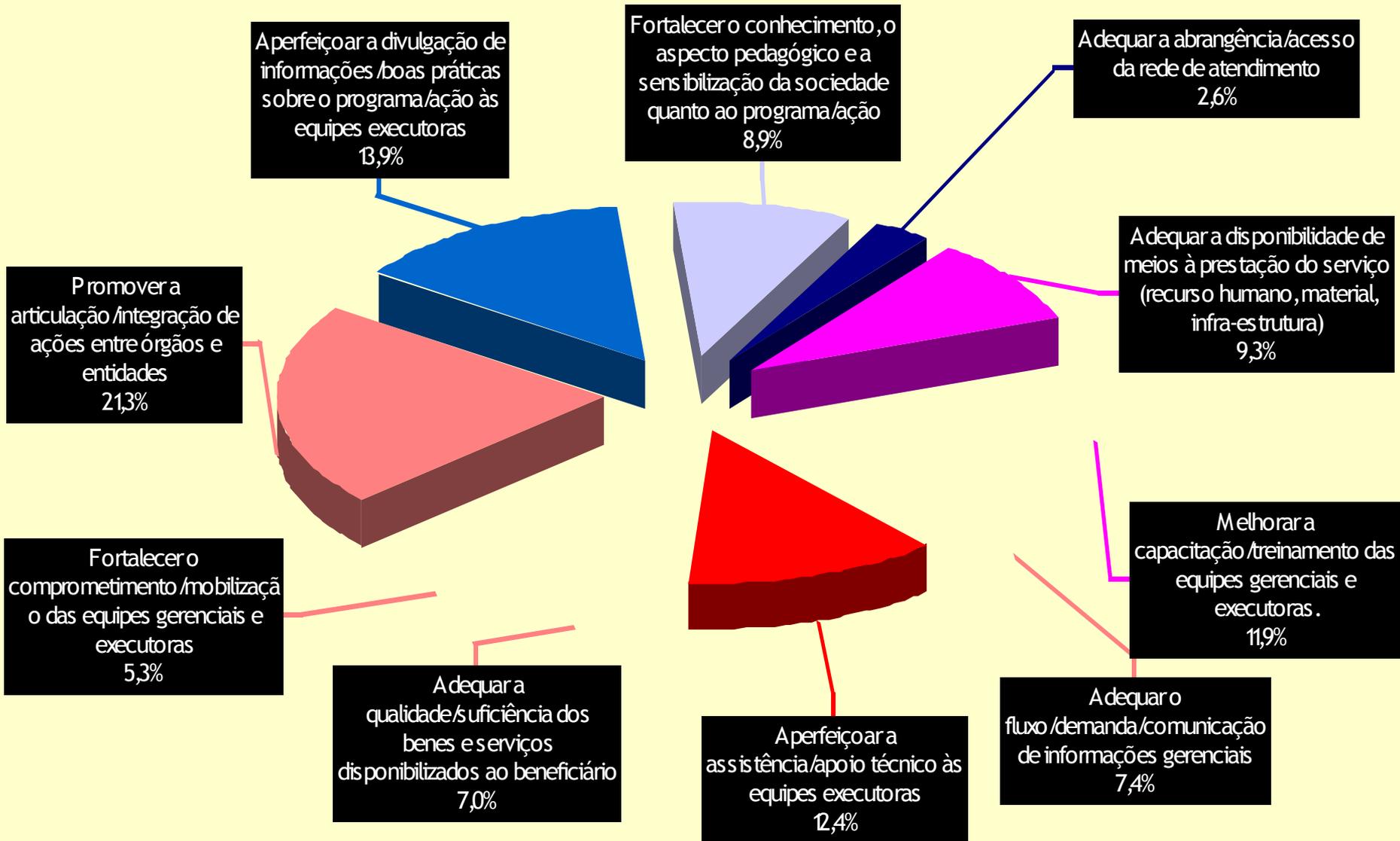
Pactuar competências/atribuições entre as instâncias de supervisão/coordenação/execução
6,1%

Aperfeiçoar os critérios de alocação orçamentária e os critérios de seleção de beneficiários.
16,8%

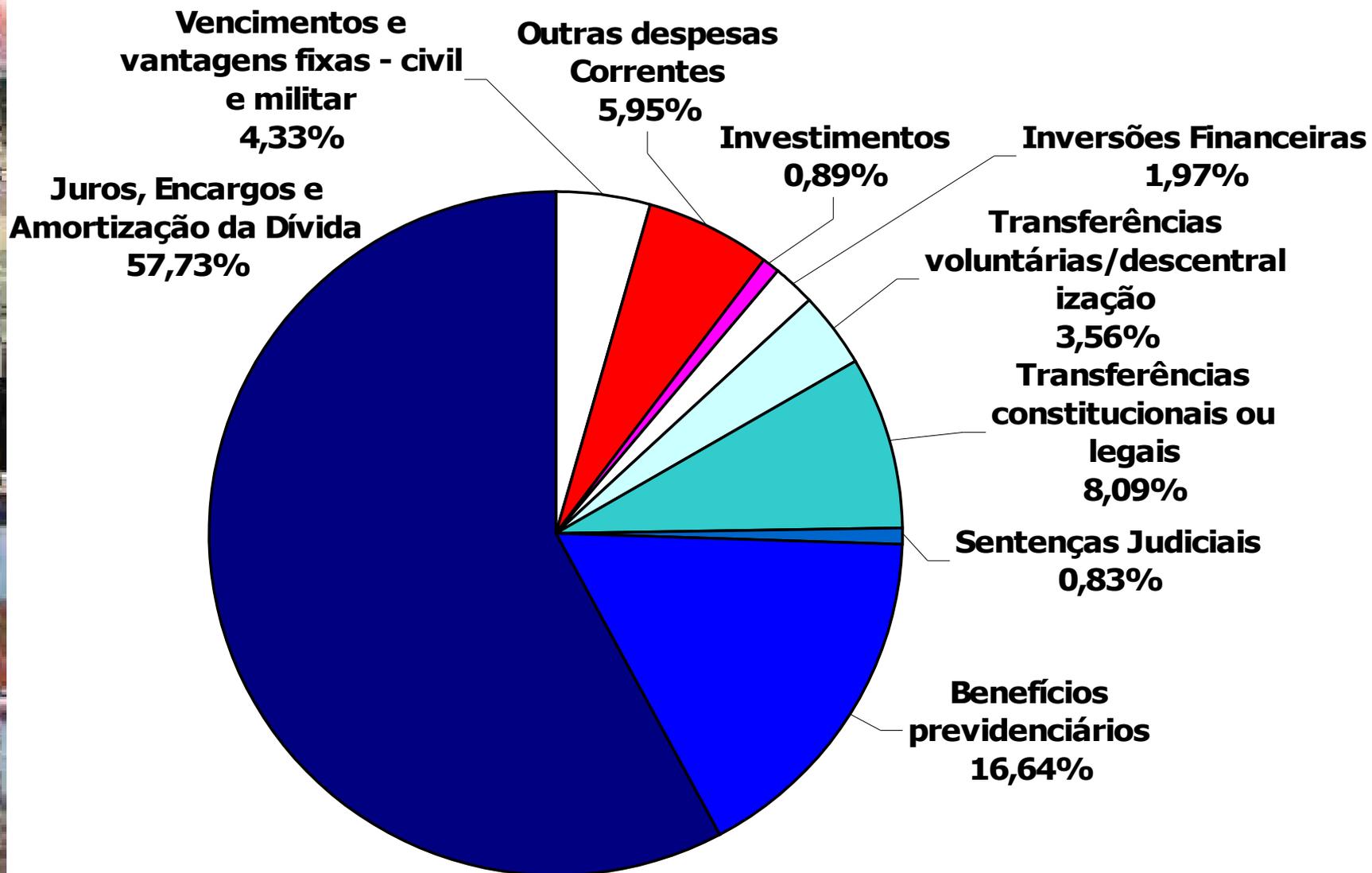
Aperfeiçoar o diagnóstico do problema e da população-alvo e as metas de atendimento
10,1%



Perfil das recomendações do TCU voltadas ao aperfeiçoamento da implementação de programas de governo - 2000/2005



Execução orçamentária (recursos liquidados) em 2005



Alguns aspectos quanto à execução orçamentária

- Percentual alto de recursos transferidos.
- Importância das políticas descentralizadas.
- Caráter vinculado de grande parte do orçamento.
- Restrição de recursos para custeio e investimento.



Medidas para instauração de um sistema de responsabilidade social

- Discute-se no Congresso Nacional emenda à constitucional e lei complementar (Lei de Responsabilidade Social) a ser elaborada com base em princípios de responsabilidade sobre a gestão das políticas sociais, a exemplo do que foi estabelecido por meio da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Pressupostos para instauração de um sistema de responsabilidade social

- Instituir parâmetros de aferição de resultados (instituição de metas macrossociais e de indicadores de desempenho por meio dos instrumentos de planejamento).
- Aperfeiçoar mecanismos de controle social sobre o processo de planejamento e execução das ações governamentais.
- Instaurar mecanismos que levem a novos processos de gestão.





Princípios a serem observados

- Transparência (acesso a dados, resultados e avaliação das metas atingidas)
- Planejamento
- Controle (maior controle do cidadão em todas as etapas de execução das políticas)
- Responsabilização por compromissos assumidos (apenação ou reconhecimento)

Alguns desafios à instituição de uma ordem voltada à responsabilidade social

- O processo de planejamento
- A atuação dos conselhos setoriais
- A construção de um sistema de monitoramento das ações governamentais





Desafio - o processo de planejamento

- Institucionalizar o Plano Plurianual nos estados e municípios e adotar categorias classificatórias comuns em relação à estrutura programática.
- Necessidade de maior consistência na formulação dos programas:
 - revisão do PPA para 2005 - alteração de 347 dos 382 programas.



Desafio - o processo de planejamento

- As metas estabelecidas ainda não são informações totalmente disponíveis e confiáveis.
- Quanto aos indicadores de desempenho, em 2004, 52,4% apresentavam os atributos completos e os demais, atributos incompletos (33% não possuíam data de apuração, valor de referência e meta para 2004).
- Contingenciamento orçamentário (retarda e impossibilita a execução de parte da programação de despesa discricionária - não vinculada).

Desafio - a atuação dos conselhos setoriais

- Inexistência de conselhos.
- Constituição apenas formal.
- Deficiência na atuação quanto à fiscalização da aplicação dos recursos federais.
- Interferência do executivo municipal na gestão dos conselhos, comprometendo a imparcialidade das decisões.
- Falta de capacitação dos conselheiros para execução de suas atribuições.
- Falta de recursos materiais e humanos.

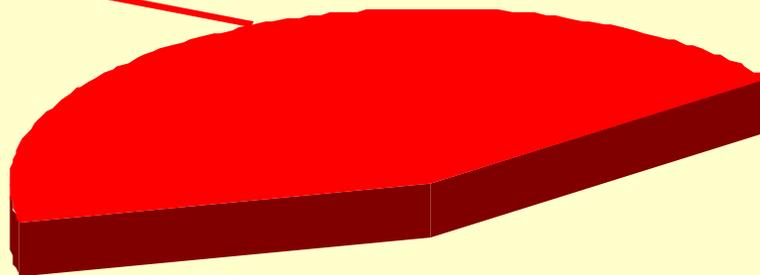


Desafio - a construção de um sistema de monitoramento das ações governamentais

- O governo federal ainda carece de uma verdadeira cultura de avaliação, devendo ser enfrentados: o fortalecimento dos sistemas de monitoramento, a instituição de mecanismos de valorização e a premiação aos gerentes, a capacitação das equipes técnicas (***Relatório Anual de Avaliação do PPA - exercício de 2005, ano base de 2004***).
- Falta de indicadores de desempenho desenvolvidos, ausência de dados estatísticos e séries históricas para avaliação.
- Falta de condições técnicas, de sistemas e de registros de dados e informações.

Perfil das recomendações do TCU voltadas ao aperfeiçoamento dos instrumentos de controle em programas de governo - 2000/2005

Aperfeiçoar a sistemática e os instrumentos de monitoramento e avaliação
43,4%



Fortalecer os mecanismos de controle social (ouvidoria; atuação de conselho/ comitê; difusão de informação; etc)
13,0%

Aperfeiçoar a sistemática e os instrumentos de prestação de contas
1,6%

Aperfeiçoar a sistemática e os instrumentos de controle administrativo e operacional
36,4%

Apurar impropriedades na execução do programa/ação
5,7%



Iniciativas governamentais quanto ao fortalecimento do sistema de monitoramento

- Criação do sistema de avaliação do PPA
- Encaminhamento ao Congresso Nacional, anualmente, de relatório de avaliação do PPA
- Acesso do Congresso Nacional ao Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do PPA (Sigplan)
- Publicação pelo IPEA do Radar Social



Iniciativas do TCU voltadas ao controle do desempenho das ações e políticas públicas

- 1998 - execução de Acordo de Cooperação Técnica com o Reino Unido para desenvolver e disseminar métodos e padrões de desempenho voltados à auditoria operacional
- 2000 - reformulação de sua estrutura organizacional com a criação de secretarias especializadas
- **2004 - instituição de nova sistemática de certificação de contas IN/TCU 47/2004**



CONTATO

Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo - Seprog

- ✓ **Secretária: Selma Maria Hayakawa Cunha Serpa**
- ✓ **Fone: 55-61- 3316.7902**
- ✓ **Fax: 55-61- 3316.7896**
- ✓ **E-mail: SEPROG@TCU.GOV.BR**